



SINECT/RS

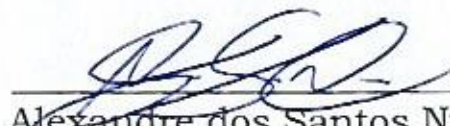
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÃO POSTAIS,
TELEGRÁFICAS E SIMILARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 92.516.640/0001-77 - FILIADO À FENECT

Ofício 0533/2019

Porto Alegre, 27 de julho de 2020.
Assunto: Desconto adicional de
30% sem a devido credito.

Prezados senhores:

Vimos por meio deste, questionar os lançamentos na folha previa de pagamento dos trabalhadores que estão em trabalho remoto no mês de julho, pois diferente dos outros meses o adicional de 30% por cento só foi lançado nos descontos e não nos proventos, ocasionando assim uma redução significativa no valor liquido que cada trabalhador recebe.



Alexandre dos Santos Nunes
SINECT/RS

ECT/DR/RS - CORET
N/Capital
MCS/gv